



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 114/2026 - GAB

Nomeia os membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o mandato correspondente ao período de 2026 - 2028.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 119/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, na qualidade de representantes governamentais e da sociedade civil, para o mandato de 02 (dois) anos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: MARIA DO CARMO COSTA CARDOSO, CPF nº 926.593.657- 68;
- Suplente: REGIANE SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 003.367.832-48;
- Titular: SILVANY SILVA NASCIMENTO, CPF nº 930.450.852-53;
- Suplente: SILMARA DE JESUS DUTRA TORRES COELHO SILVA, CPF nº 052.533.463-76.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: GEROSINA SUELEN COUTINHO RAMOS, CPF nº 036.108.173-13;
- Suplente: LUANA RIOS CARVALHO, CPF nº 618.694.973-76.

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: IONE BANDEIRA CARVALHO, CPF nº 715.033.313-34;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
GABINETE DA PREFEITA



- Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES COSTA;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Igreja Católica:

- Titular: CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO, CPF nº 576.376.443-91;
- Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA FERREIRA.

Representantes da Ordem dos Pastores Evangélicos de Itinga do Maranhão – MA:

- Titular: GILSON CARLOS FERRO ANUNCIÇÃO, CPF nº 924.823.581-49;
- Suplente: PATRICIO LAURENCO MENDES, CPF nº 007.409.913-29;

Representantes de Pessoas com Deficiência:

- Titular: WANESSA EDUARDA COSTA ARAÚJO, CPF nº 623.969.813-07;
- Titular: MEIRISLENE BRITO DE CARVALHO SANTOS, CPF nº 924.285.763-72;

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado de **relevante interesse público** e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 14 de maio de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0108001/2025. PARTES: A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.377.063/0001-48, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa **MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: Nº 37.877.447/0001/53. **OBJETO:** Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor ao Contrato **0108001/2025**, contratação de empresa para o transporte escolar de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada. **VALOR: R\$ 884.761,13**(oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos). **MODALIDADE:** Aditivo de Acréscimo de valor com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, I, da Lei 14.133/21. Grajaú/MA, 30 de março de 2026. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 4144359f48b5271cb1265cd06131082f

Código identificador: 4507a94ef8b2615891da2b666cf679eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 114/2026 - GAB

DECRETO Nº 114/2026 - GAB

Nomeia os membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o mandato correspondente ao período de 2026 - 2028.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 119/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, na qualidade de representantes governamentais e da sociedade civil, para o mandato de 02 (dois) anos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: MARIA DO CARMO COSTA CARDOSO, CPF nº 926.593.657-68;
- Suplente: REGIANE SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 003.367.832-48;
- Titular: SILVANY SILVA NASCIMENTO, CPF nº 930.450.852-53;
- Suplente: SILMARA DE JESUS DUTRA TORRES COELHO SILVA, CPF nº 052.533.463-76.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: GEROSINA SUELEN COUTINHO RAMOS, CPF nº 036.108.173-13;
- Suplente: LUANA RIOS CARVALHO, CPF nº 618.694.973-76.

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: IONE BANDEIRA CARVALHO, CPF nº 715.033.313-34;
- Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES COSTA;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Igreja Católica:

- Titular: CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO, CPF nº 576.376.443-91;
- Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA FERREIRA.

Representantes da Ordem dos Pastores Evangélicos de Itinga do Maranhão - MA:

- Titular: GILSON CARLOS FERRO ANUNCIACÃO, CPF nº 924.823.581-49;
- Suplente: PATRICIO LAURENCO MENDES, CPF nº 007.409.913-29;

Representantes de Pessoas com Deficiência:

- Titular: WANESSA EDUARDA COSTA ARAÚJO, CPF nº 623.969.813-07;
- Titular: MEIRISLENE BRITO DE CARVALHO SANTOS, CPF nº 924.285.763-72;

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado de **relevante interesse público** e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de maio de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c7263f5d9bb4321ab3a29c8458db30f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO PRELIMINAR COM EFEITO FINAL CASO NÃO HAJA RECURSO.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3003001/2026

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3003001/2026. PARTES: A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.377.063/0001-48, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa **MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: Nº 37.877.447/0001/53. **OBJETO:** Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor ao Contrato **3003001/2026**, contratação de empresa para o transporte escolar de alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada. **VALOR: R\$ 669.438,68**(seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) **MODALIDADE:** Aditivo de Acréscimo de valor com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, I, da Lei 14.133/21. Grajaú/MA, 06 de abril de 2026. EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 18d4f99567a3f3d0b81b4c2351c5d36d

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1305001/2025/SEMUS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1305001/2025/SEMUS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.377.063/0001-48, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 11.354.569/0001-71 - **CONTRATADO:** CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.992.824/0001-49 - **VALOR: R\$ 2.821.027,50**(dois milhões oitocentos e vinte e um mil vinte e sete reais e cinquenta centavos) - **OBJETO:** RENOVAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 1305001/2025, Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de Cirurgias de Catarata, incluindo consulta prévia e pós-operatório e tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores a realização de tratamento, conforme especificações no Termo de Referência, com fundamento no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 302 0065 2335 0000 DIREÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR 1221 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1222 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DO ADITIVO:** Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 - **VIGÊNCIA:** 13/05/2026 a 13/05/2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026. Grajaú-MA, 13 de maio de 2026. Luís Fernando Barros Mourão - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO